

Acta n.º 3/2023

--- No dia 9 de março de dois mil e vinte e três, pelas dezanove horas, reuniu o executivo da Junta de Freguesia da Vila de Silvalde, em reunião ordinária pública, com as seguintes presenças: -----

--- José Carlos Silva Teixeira, Presidente, Pedro Nuno de Oliveira Tavares, Secretário, Liliana Reis Costa Gonçalves, Tesoureira, Marco Alexandre Pinto Oliveira, 1º Vogal e Ana Isabel Soares Ferreira, 2ª Vogal. -----

--- A reunião teve a seguinte Ordem de trabalhos: -----

1. Apreciar e deliberar sobre diversos assuntos, a saber:

- a) Discussão e aprovação do Programa e condições de procedimento de Hasta pública para a atribuição a título precário, da exploração económica do espaço destinado a cafetaria, sito no edifício sede da junta de freguesia de Silvalde;
- b) Deliberação sobre o cancelamento no IMT, da matrícula 48-64-FM do veículo Nissan Trade que esteve em uso nesta autarquia;
- c) Atribuição de subsídios às Coletividades;
- d) Apresentação e aprovação da alteração permutativa nº 2, relativo a Iluminação de Natal;
- e) Apresentação e aprovação da alteração permutativa nº 3, relativo a valor da Anafre;
- f) Abertura e leitura do correio dirigido ao Executivo;
- g) Deliberação sobre requerimento de alvará de sepulturas;
- h) Aprovação da ata da reunião anterior;

2. Situação Financeira.

--- O Presidente da Junta abriu a sessão depois de terem sido verificados todos os preceitos legais para a realização da mesma. -----

--- Relativo ao ponto 1, da Ordem de trabalhos: -----

- a) Depois de discutido, delibera o Executivo que a renda será de €400,00 mensais + IVA e a base de licitação para o concurso é de €500,00. Sendo o contrato definido pelo período de 3 anos a contar da data de assinatura do mesmo e os restantes procedimentos estão definidos no Programa e condições de procedimento de Hasta pública para a atribuição a título precário, da exploração económica do espaço destinado a cafetaria, sito no edifício sede da junta de freguesia de Silvalde. -----
- b) Delibera por unanimidade o Executivo o cancelamento no IMT, da matrícula 48-64-FM do veículo Nissan Trade que esteve em uso nesta autarquia, este cancelamento tardio deve-se ao facto de existirem ainda averbados antigos proprietários e que para tal cancelamento foi necessária a intervenção notarial. -----
- c) Delibera por unanimidade manter os mesmos valores de subsídios atribuídos em anos anteriores. Outros subsídios serão analisados casuisticamente. Desde já o apoio solicitado pela Comissão de festas da Nossa Senhora do Mar foi analisado e aprovou o executivo o subsídio de €1000,00. -----
- d) Depois de analisada a Alteração permutativa nº 2, relativo ao valor da Iluminação de Natal, a mesma foi aprovada por unanimidade do Executivo. -----
- e) Depois de analisada a Alteração aprovação da alteração permutativa nº 3, relativo a valor da Anafre, a mesma foi aprovada por unanimidade do Executivo. -----

Junta de Freguesia da Vila de Silvalde
Largo da Igreja 4500-474 Silvalde
C.A.E. 75113 N.I.F. 506938034

f) Depois de apresentado o diverso correio recebido, foram tomadas as seguintes decisões:

- Foram distribuídos entre os membros do executivo os diversos convites, em função da disponibilidade do Sr presidente e dos respetivos pelouros
- Foram apresentadas e apreciadas as contas enviadas pela OVAC, manifestando o apoio da JF Silvalde
- Foi aprovado o apoio de transporte dos pombos para o local de carga com a viatura da junta e condutor da junta, sendo o custo com o funcionário compartilhado em 50% pela Columbófila.
- AEMGA, solicitou novamente uma vaga de estágio, que foi aprovada pelo Executivo
- Fernando Dias dos Santos informou por carta a cessação do vínculo contratual existente com a Junta de freguesia de Silvalde.
- Associação de Pais solicitou a utilização de uma sala para reunião tendo sido concedida a autorização por unanimidade.
- Partido Socialista, solicitou a utilização do Salão Nobre para reunião, tendo a mesma sido concedida por unanimidade.
- A vogal Ana ferreira ficou como responsável pela proteção de dados da Junta de Freguesia no seguimento de ofício da EPDSI.

g) No âmbito da apreciação dos requerimentos que junto se anexam deliberou este executivo por unanimidade, autorizar que a Junta se digne passar alvará em 2ª Via do jazigo situado no cantão nº1/06 coval nº32 a favor de Emílio Manuel Pereira de Sousa. O Executivo aprovou por unanimidade, atendendo às razões morais e sentimentais que resultam da pessoa a quem vai ser transmitido o referido coval, ser no âmbito familiar dos transmitentes. -----

h) A ata foi previamente enviada aos membros do Executivo, foram feitas pequenas correções e depois de lida presencialmente e considerada conforme, foi devidamente assinada. -----

--- Relativo ao ponto 2, da Ordem de trabalhos: -----

--- Neste ponto, foi apresentado pela Tesoureira os fluxos de Caixa, que apresentou as seguintes informações: -----

Saldo Mês Anterior – € 54.895,98

Total das Receitas de fevereiro – € 18.583,67

Total das Despesas de fevereiro – € 24.157,58

Saldo para o Mês de março – € 49.322,07

À presente ata junta-se o mapa de Fluxo de Caixa de 01/02/2023 a 28/02/2023. -----

--- E por nada mais haver a tratar foi encerrada a reunião, pelas 20h30m, da qual se lavrou a presente acta que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os presentes. -----

A Junta: O Presidente: _____

O Secretário: _____

A Tesoureira: _____

Junta de Freguesia da Vila de Silvalde
Largo da Igreja 4500-474 Silvalde
C.A.E. 75113 N.I.F. 506938034

1º Vogal: 

2ª Vogal: 

